Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.759 de 19 de outubro de 1999.

AUTORIZA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do art. 37, inciso XVI, alinea "a", da Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a servidora CRISTIANI MARTIN FERNANDES, portadora do RG/SP nº 18.478.348, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, na Escola Municipal de Ensino Supletivo "Professor Ricieri Moratelli", a acumular o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, no Magistério do Estado, junto â E.E. Cônego Francisco Ferreira Delgado Júnior, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrar\u00e1 em vigor na data de sua publica\u00e7\u00e3o, revogadas as disposi\u00e7\u00e3es em contr\u00e1rio.

> Prefeitura da Estância Turistica de Barra Bonita, aos 19 de outubro de 1999.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

> MARIZA IVANETE SUIRALDELLO Diretora da Secretaria do Gabinete